



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 1/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Número do CPF: \*\*\*.478.573-\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Produção Sustentável e Irrigação – DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - pág. 01 e Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11, seção 1, pág. 3.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Amazônia Oriental.

Nome da autoridade competente: **WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS**

Chefe-Geral. Número do CPF: \*\*\*.398.784-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Embrapa Amazônia Oriental/SOF.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 986, de 26 de julho de 2021

Nome da autoridade competente: **MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA**

Chefe-Adjunta de Administração. Número do CPF: \*\*\*.947.162-\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 987, de 26 de julho de 2021.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135006 Embrapa Amazônia Oriental

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: 135006 Embrapa Amazônia Oriental

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Prorrogar a vigência original do TED nº 984315/2025, plano de ação (SEI [48772179](#)) por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitado na comunicação eletrônica s/n (SEI [49270926](#)) e manifestação favorável do (a) fiscal do instrumento despacho (SEI [49324485](#)).

**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O Termo de Execução Descentralizada Nº 984315/2025 será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando a sua vigência até o dia 30/01/2026.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser até o dia 30/01/2026.

## 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

## 7. ASSINATURAS

(assinado eletronicamente)

**WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS**

Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental

(assinado eletronicamente)

**MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA**

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Amazônia Oriental

(assinado eletronicamente)

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Secretário substituto

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Travassos da Rosa Costa, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walkymário de Paulo Lemos, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49391244** e o código CRC **FA047877**.